

Ofício GP nº 28/2024

Toritama, 29 de fevereiro de 2024.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar. Insere e altera dispositivos das Leis Complementares nº 700/1994, nº 734/1997, nº 741/1998 e da LC nº 02, de 01 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Toritama, aumenta o salário do Pedreiro, cria o cargo de Calceteiro, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 011/2024 e Projeto de Lei que insere e altera dispositivos das Leis Complementares nº 700/1994, nº 734/1997, nº 741/1998 e da LC nº 02, de 01 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Toritama, aumenta o salário do Pedreiro, cria o cargo de Calceteiro, e dá outras providências.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

MENSAGEM Nº 011/2024

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insignes representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que *“Insere e altera dispositivos das Leis Complementares nº 700/1994, nº 734/1997, nº 741/1998 e da LC nº 02, de 01 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Toritama, aumenta o salário do Pedreiro, cria o cargo de Calceteiro, e dá outras providências.”*

A proposta de alteração na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Toritama emerge como resposta à dinâmica e às demandas contemporâneas, com o objetivo primordial de fortalecer a eficiência na prestação dos serviços públicos. A reestruturação proposta, que engloba a criação de novos cargos e reajuste salarial, está alinhada aos princípios expressos e implícitos que regem a administração pública, notadamente os da eficiência e interesse público. A necessidade de adequar a estrutura administrativa visa otimizar a gestão dos recursos humanos e financeiros, garantindo maior agilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população.

A criação de novos cargos, pautada pela observância do mérito e das demandas específicas de cada área, visa atender às crescentes necessidades do município, possibilitando uma distribuição mais equitativa das responsabilidades e uma resposta mais eficaz aos desafios enfrentados. O reajuste salarial proposto é medida estratégica para a valorização dos servidores públicos, reconhecendo a importância do seu papel na construção de uma administração eficiente e comprometida com o bem-estar da comunidade.

Além disso, a alteração na nomenclatura e símbolo do cargo de Gestor de Integridade reflete o comprometimento da gestão municipal com a transparência, ética e responsabilidade, promovendo uma cultura organizacional baseada nos mais elevados padrões de integridade. Esta mudança busca fortalecer mecanismos de controle interno, contribuindo para a construção de uma administração pública mais eficiente, transparente e responsável, atendendo, assim, aos anseios da sociedade e garantindo a confiança dos cidadãos na gestão municipal. Em síntese, a presente proposta de alteração na estrutura administrativa é orientada pelos princípios fundamentais da administração pública, visando o constante aprimoramento e a efetiva prestação de serviços em prol do interesse público e da valorização dos servidores.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, o Prefeito do Município de Toritama, no uso regular de suas atribuições legais, submete o presente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Ao tempo que apresenta votos de distinto respeito e consideração, subscrevo.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ___, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Insere e altera dispositivos das Leis Complementares nº 700/1994, nº 734/1997, nº 741/1998 e da LC nº 02, de 01 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Toritama, aumenta o salário do Pedreiro, cria o cargo de Calceteiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 26 da LC nº 02/2017, incluído pela LC nº 19/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.”

VI - dois cargos de Assessor Especial.

Parágrafo único.”

Parágrafo único - A alteração de que dispõe o caput deste artigo, relacionada à nomenclatura e símbolo do cargo, não implica na extinção do respectivo cargo objeto de alteração, devendo, o Poder Executivo Municipal, mediante portaria, adequar os atos de provimento anteriores, fazendo constar a nova nomenclatura e símbolo, mantidas as demais características e atribuições do cargo.

Art. 2º O Anexo II da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito (GP), passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O inciso IV do art. 34 da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.”

IV - dois cargos de Assessor Técnico Nível 2.

Parágrafo único.”

Art. 4º O anexo III da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Municipal, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º O art. 61 da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021, que trata dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo dos incisos XXI e XXII:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

“Art. 61.

XIV - dois cargos de Assessor Técnico Nível 5;

.....

XVII - dois cargos de Assessor Técnico Nível 3;

.....

XXI - um cargo de Assessor Técnico Nível 4;

XXII - um cargo de Assessor Técnico Nível 6.

Art. 6º O Anexo V da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 7º Acresce-se o inciso XXII ao art. 112 da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112.

XXII - dois cargos de Assessor Técnico Nível 4.”

Art. 8º O Anexo X da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 9º Acresce-se os incisos VII e VIII ao art. 126 da LC nº 02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

VII - um cargo de Diretor de Planejamento, Compras e Licitações;

VIII - um cargo de Chefe de Gabinete.”

Art. 10. O Anexo XI da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 11. Acresce-se o inciso XIII ao art. 139 da LC nº 02/2017, que trata dos cargos da Secretaria Municipal da Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 139.

XIII - um cargo de Assessor Especial.”

Art. 12. O Anexo XII da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei.

Art. 13. O inciso VI do art. 153 da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021, que trata dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Obras e Urbanismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 153.

VI - dois cargos de Diretor de Serviços Públicos;”

Art. 14. O anexo XIV da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Obras e Urbanismo, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 15. Acresce-se os incisos VII, VIII e IX ao §2º do artigo 36 da LC nº 741/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36

§1º

§2º.....

VII - um cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado;

VIII - um cargo de Diretor Administrativo;

IX -um cargo de Diretor de Atos de Pessoal.”

Art. 16. O Anexo VI da LC nº 741/1998, com redação dada pela LC nº 22/2021, que trata da tabela de cargos comissionados para o desempenho de direção do magistério que não a docência, inseridos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta Lei.

Art. 17. O art. 6º da Lei nº 700/1994, com redação dada pela Lei nº 734/1997, que trata dos cargos de provimento efetivo da Administração Pública, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do inciso XIV:

“Art. 6º

V - Pedreiro

Atribuições:

Requisito adicional:

Quantitativo:

Remuneração: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

.....

XIV – Calceteiro

Atribuições: Executa trabalho de reparo e assentamento de pedras, tijolos e blocos de concreto em praças, vias públicas e próprios municipais; Aplica revestimentos e contra-pisos; Executar serviços de reparos e assentamento de pedras, tijolos e blocos de concreto, bem como acabamentos nobres, em praças, vias públicas e próprios municipais; Assentar paralelepípedo ou alvenaria poliédrica, pedra irregular, lajes mosaicos e pedras portuguesas etc; Assentar ladrilho hidráulico (piso podotátil) em calçadas e pistas de caminhada; Assentar utensílios nos próprios municipais, tais como: lixeira, bancos de alvenaria ou madeira em praças, canteiros de avenidas e demais espaços públicos; Assentar meio-fio; Rejuntar paralelepípedos com asfalto; Abrir, repor e consertar calçamentos; Zelar pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias do serviço; Executar tarefas afins.

Quantitativo: 04

Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)."

Art. 18. A remuneração do Pedreiro e do Calceteiro, na forma do art. 6º da Lei nº 700/1994, passa vigorar na forma do Anexo IX desta Lei.

Art. 19. O Anexo I da LC nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021, que trata da tabela de cargos de provimento em comissão - quadro geral, passa a vigorar na forma do Anexo X desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 29 de fevereiro de 2024, 71º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

ANEXO I

ANEXO II DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-CGAB	Chefe de Gabinete	01	R\$ 8.000,00
T-AES1	Assessor Especial Nível 1	02	R\$ 4.275,00
T-AES2	Assessor Especial Nível 2	01	R\$ 5.000,00
T-AES3	Assessor Especial Nível 3	01	R\$ 8.000,00
T-AES	Assessor Especial	02	R\$ 8.000,00

ANEXO II

ANEXO III DA LC Nº 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-PGM	Procurador-Geral do Município	01	R\$ 8.000,00
T-SUBPRO1	Subprocurador Nível 1	02	R\$ 3.000,00
T-SUBPRO2	Subprocurador Nível 2	02	R\$ 3.700,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	02	R\$ 2.000,00

ANEXO III

ANEXO V DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 19/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	01	R\$ 6.000,00
T-GERC	Gerente de Contratos	01	R\$ 2.800,00
T-COORDL	Coordenador de Licitações	01	R\$ 5.000,00
T-ASTL	Assessor Técnico de Licitações	02	R\$ 3.900,00
T-CDIVRH	Chefe de Recursos Humanos	01	R\$ 1.600,00
T-DIRGP	Diretor de Gestão de Pessoas	01	R\$ 4.700,00
T-DIRC	Diretor de Compras	01	R\$ 3.200,00
T-DIRGA	Diretor de Gestão Administrativa	01	R\$ 2.500,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	05	R\$ 1.500,00
T-ASTC5	Assessor Técnico Nível 5	02	R\$ 3.200,00
T-ASTC1	Assessor Técnico Nível 1	01	R\$ 1.400,00
T-COORDF	Coordenador de Frota	01	R\$ 3.250,00
T-ASTC3	Assessor Técnico Nível 3	02	R\$ 1.850,00
T-COORDGL	Coordenador Geral de Licitações	01	R\$ 6.000,00
T-GERALM	Gerente de Almoxarifado	01	R\$ 4.000,00
T-ASTC4	Assessor Técnico Nível 4	01	R\$ 2.500,00
T-ASTC6	Assessor Técnico Nível 6	01	R\$ 4.000,00

ANEXO IV

ANEXO X DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Saúde	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-DIRUH	Diretor de Unidade Hospitalar	01	R\$ 4.700,00
T-TES	Tesoureiro	01	R\$ 2.800,00
T-COORDU	Coordenador de Unidades de Saúde	02	R\$ 1.850,00
T-COORDE	Coordenador de Enfermagem	01	R\$ 2.800,00
T-AST4	Assessor Técnico Nível 4	02	R\$ 2.400,00
T-COORDADM	Coordenador Administrativo	01	R\$ 2.800,00
T-DIRVAES	Diretor de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária	01	R\$ 2.800,00
T-DIR2	Diretor de Controle Financeiro	01	R\$ 3.700,00
T-COORDAE	Coordenador de Atenção Especializada	01	R\$ 2.800,00
T-COORDAS	Coordenador de Atenção à Saúde	01	R\$ 2.400,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	03	R\$ 1.400,00
T-COORDPL	Coordenador da Policlínica	01	R\$ 2.000,00
T-AST3	Assessor Técnico Nível 3	01	R\$ 1.850,00
T-AST5	Assessor Técnico Nível 5	01	R\$ 2.800,00
T-AST4	Assessor Técnico Nível 4	02	R\$ 2.400,00

ANEXO V

ANEXO XII DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-COORDN	Coordenador de Nutrição	01	R\$ 2.200,00
T-CDIVME	Chefe de Divisão de Merenda Escolar	01	R\$ 1.400,00
T-DPCL	Diretor de Planejamento, Compras e Licitações	01	R\$ 3.900,00
T-CGAB	Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.500,00

ANEXO VI

ANEXO XII DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Assistência Social	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-DIRADM	Diretor Administrativo	01	R\$ 2.200,00
T-DIRFM	Diretor Financeiro	01	R\$ 2.800,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	07	R\$ 1.400,00
T-DIRAS	Diretor de Assistência Social	01	R\$ 3.700,00
T-DIRPP	Diretor de Políticas Públicas para a Mulher	01	R\$ 2.500,00
T-DIRPSB	Diretor de Proteção Social Básica	01	R\$ 2.800,00
T-DIRPSE	Diretor de Proteção Social Especial	01	R\$ 2.800,00
T-GERAF	Gerente de Apoio à Família	01	R\$ 1.850,00
T-GER	Gerente do Programa Bolsa Família	01	R\$ 1.850,00
T-AES	Assessor Especial	01	R\$ 8.000,00

ANEXO VII

ANEXO XIV DA LC Nº 02/2017, com redação dada pela LC Nº 19/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-SM	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R\$ 8.000,00
T-COORDEA	Coordenador de Engenharia e Arquitetura	01	R\$ 2.800,00
T-COORDEO	Coordenador de Execução de Obras	01	R\$ 2.800,00
T-COORDEFM	Coordenador de Fiscalização e Monitoramento	01	R\$ 2.500,00
T-DIRSP	Diretor de Serviços Públicos	02	R\$ 3.000,00
T-COORDIP	Coordenador de Iluminação Pública	01	R\$ 2.800,00
T-CDIVIP	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	01	R\$ 1.850,00
T-COORD	Coordenador de Limpeza Urbana	01	R\$ 2.800,00
T-CDIVC	Chefe de Divisão de Cemitério	01	R\$ 1.400,00
T-CDIV	Chefe de Divisão de Saneamento	01	R\$ 1.400,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 02	01	R\$ 1.400,00
T-ASTC4	Assessor Técnico Nível 04	02	R\$ 2.000,00
T-COORDOB	Coordenador de Obras	01	R\$ 2.000,00

ANEXO VIII

ANEXO VI DA LC Nº 741/1998, com redação dada pela LC Nº 22/2021

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS PARA O DESEMPENHO DE DIREÇÃO DO MAGISTÉRIO
QUE NÃO A DOCÊNCIA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-DES	Diretor de Escola	17	R\$ 3.400,00
T-SEC	Secretário de Escola	17	R\$ 1.724,10
T-SUPE	Supervisor de Ensino	34	R\$ 2.298,80
T-DEN	Diretor de Ensino	02	R\$ 5.048,50
T-DAEF	Diretor de Apoio ao Ensino Fundamental	03	R\$ 3.381,55
T-DAES	Diretor Adjunto de Escola	08	R\$ 3.059,70
T-CDA	Chefe de Divisão de Almoxarifado	01	R\$ 2.400,00
T-DAD	Diretor Administrativo	01	R\$ 3.000,00
T-DAP	Diretor de Atos de Pessoal	01	R\$ 3.500,00

ANEXO IX

Quadro de quantitativo e remuneração dos cargos de Pedreiro e Calceteiro

NOMENCLATURA	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
Pedreiro	13	R\$ 2.000,00
Calceteiro	04	R\$ 2.500,00

ANEXO X

ANEXO I DA LEI 02/2017, com redação dada pela LC nº 25/2021

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO GERAL

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
T-CGAB	Chefe de Gabinete	01	R\$ 8.000,00
T-AES1	Assessor Especial Nível 1	02	R\$ 4.275,00
T-AES2	Assessor Especial Nível 2	01	R\$ 5.000,00
T-AES3	Assessor Especial Nível 3	01	R\$ 8.000,00
T-AES	Assessor Especial	02	R\$ 8.000,00
T-PGM	Procurador-Geral do Município	01	R\$ 8.000,00
T-SUBPRO1	Subprocurador Nível 1	02	R\$ 3.000,00
T-SUBPRO2	Subprocurador Nível 2	02	R\$ 3.700,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	02	R\$ 2.000,00
T-CGM	Controlador-Geral do Município	01	R\$ 8.000,00
T-DIRCI	Diretor de Controle Interno	01	R\$ 3.200,00
T-GERT	Gerente de Transparência e Ouvidoria	01	R\$ 2.000,00
T-ASTC	Assessor Técnico	01	R\$ 2.000,00
T-SM	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	01	R\$ 6.000,00
T-GERC	Gerente de Contratos	01	R\$ 2.800,00
T-COORDL	Coordenador de Licitações	01	R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

T-ASTL	Assessor Técnico de Licitações	02	R\$ 3.900,00
T-CDIVRH	Chefe de Recursos Humanos	01	R\$ 1.600,00
T-DIRGP	Diretor de Gestão de Pessoas	01	R\$ 4.700,00
T-DIRC	Diretor de Compras	01	R\$ 3.200,00
T-DIRGA	Diretor de Gestão Administrativa	01	R\$ 2.500,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	05	R\$ 1.500,00
T-ASTC5	Assessor Técnico Nível 5	02	R\$ 3.200,00
T-ASTC1	Assessor Técnico Nível 1	01	R\$ 1.400,00
T-COORDF	Coordenador de Frota	01	R\$ 3.250,00
T-ASTC3	Assessor Técnico Nível 3	02	R\$ 1.850,00
T-COORDGL	Coordenador Geral de Licitações	01	R\$ 6.000,00
T-GERALM	Gerente de Almoxarifado	01	R\$ 4.000,00
T-ASCT4	Assessor Técnico Nível 4	01	R\$ 2.500,00
T-ASTC6	Assessor Técnico Nível 6	01	R\$ 4.000,00
T-SM	Secretário Municipal de Governo	01	R\$ 8.000,00
T-ASC	Assessor de Comunicação	01	R\$ 2.800,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	01	R\$ 1.400,00
T-ASE	Assessor Especial	01	R\$ 2.500,00
T-SM	Secretário Municipal da Fazenda	01	R\$ 8.000,00
T-DIRCFT	Diretor de Controle Financeiro e Tesouraria	01	R\$ 4.700,00
T-DIRTPJ	Diretor de Tributação e Planejamento Jurídico	01	R\$ 4.000,00

T-CDIVA	Chefe de Arrecadação e Avaliação	01	R\$1.400,00
T-AST	Assessor de Tributação	01	R\$2.000,00
T-DIRCM	Diretor de Cadastro Municipal	01	R\$ 2.800,00
T-DIRC	Diretor Contábil	01	R\$ 3.700,00
T-DIRGO	Diretor de Gestão de Orçamento	01	R\$ 2.500,00
T-SM	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R\$ 8.000,00
T-DIRFM	Diretor do Departamento de Feiras e Mercados	01	R\$ 2.800,00
T-COORDCT	Coordenador do Centro de Tecnologia, Informação e Apoio ao Arranjo Produtivo Local	01	R\$ 1.400,00
T-COORDAI	Coordenador de Ações Integradas	01	R\$ 1.850,00
T-DIRT	Diretor de Turismo	01	R\$2.500,00
T-SM	Secretário Municipal de Saúde	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-DIRUH	Diretor de Unidade Hospitalar	01	R\$ 4.700,00
T-TES	Tesoureiro	01	R\$ 2.800,00
T-COORDU	Coordenador de Unidades de Saúde	02	R\$ 1.850,00
T-COORDE	Coordenador de Enfermagem	01	R\$ 2.800,00
T-AST4	Assessor Técnico Nível 4	02	R\$ 2.400,00
T-COORDADM	Coordenador Administrativo	01	R\$ 2.800,00

T-DIRVAES	Diretor de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária	01	R\$ 2.800,00
T-DIR2	Diretor de Controle Financeiro	01	R\$ 3.700,00
T-COORDAE	Coordenador de Atenção Especializada	01	R\$ 2.800,00
T-COORDAS	Coordenador de Atenção à Saúde	01	R\$ 2.400,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	03	R\$ 1.400,00
T-COORDPL	Coordenador da Policlínica	01	R\$ 2.000,00
T-AST3	Assessor Técnico Nível 3	01	R\$ 1.850,00
T-AST5	Assessor Técnico Nível 5	01	R\$ 2.800,00
T-AST4	Assessor Técnico Nível 4	02	R\$ 2.400,00
T-SM	Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-COORDN	Coordenador de Nutrição	01	R\$ 2.200,00
T-CDIVME	Chefe de Divisão de Merenda Escolar	01	R\$ 1.400,00
T-DPCL	Diretor de Planejamento, Compras e Licitações	01	R\$ 3.900,00
T-CGAB	Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.500,00
T-SM	Secretário Municipal de Assistência Social	01	R\$ 8.000,00
T-SME	Secretário Municipal Executivo	01	R\$ 6.000,00
T-DIRADM	Diretor Administrativo	01	R\$ 2.200,00
T-DIRFM	Diretor Financeiro	01	R\$ 2.800,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 2	07	R\$ 1.400,00

T-DIRAS	Diretor de Assistência Social	01	R\$ 3.700,00
T-DIRPP	Diretor de Políticas Públicas para a Mulher	01	R\$ 2.500,00
T-DIRPSB	Diretor de Proteção Social Básica	01	R\$ 2.800,00
T-DIRPSE	Diretor de Proteção Social Especial	01	R\$ 2.800,00
T-GERAF	Gerente de Apoio à Família	01	R\$ 1.850,00
T-GER	Gerente do Programa Bolsa Família	01	R\$1.850,00
T-AES	Assessor Especial	01	R\$ 8.000,00
T-SM	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R\$ 8.000,00
T-COORDEA	Coordenador de Engenharia e Arquitetura	01	R\$ 2.800,00
T-COORDEO	Coordenador de Execução de Obras	01	R\$ 2.800,00
T-COORDEFM	Coordenador de Fiscalização e Monitoramento	01	R\$ 2.500,00
T-DIRSP	Diretor de Serviços Públicos	02	R\$ 3.000,00
T-COORDIP	Coordenador de Iluminação Pública	01	R\$ 2.800,00
T-CDIVIP	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	01	R\$ 1.850,00
T-COORD	Coordenador de Limpeza Urbana	01	R\$ 2.800,00
T-CDIVC	Chefe de Divisão de Cemitério	01	R\$ 1.400,00
T-CDIV	Chefe de Divisão de Saneamento	01	R\$ 1.400,00
T-ASTC2	Assessor Técnico Nível 02	01	R\$ 1.400,00
T-ASTC4	Assessor Técnico Nível 04	02	R\$ 2.000,00
T-COORDOB	Coordenador de Obras	01	R\$ 2.000,00
T-SM	Secretário Municipal de Cultura e Esportes	01	R\$ 8.000,00

T-DIREC	Diretor de Recreação	01	R\$ 2.800,00
T-CDIVPE	Chefe de Programas Esportivos	01	R\$ 1.400,00
T-GERPRO	Gerente de Produção de Eventos	01	R\$ 1.850,00
T-CDIVEAP	Chefe de Eventos Abertos ao Público	01	R\$ 1.400,00
T-DIRC	Diretor de Cultura	01	R\$ 2.800,00
T-ASTN4	Assessor Técnico Nível IV	01	R\$ 1.850,00